



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 163/99.

EMENTA: Autoriza prorrogação do prazo de afastamento da Professora Adjunto – Nível 04 ROSA TERESA MOREIRA MACHADO, do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 98/99 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de maio de 1999, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.000839/99,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, a prorrogação do prazo de afastamento da Professora Adjunto – Nível 04 ROSA TERESA MOREIRA MACHADO, lotada no Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 02 de setembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa concluir o Curso de Pós-Graduação em Administração, a nível de Doutorado, que vem realizando na Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade – FEA, da Universidade de São Paulo – USP, nos termos do item II do Art. 5º da Resolução Nº 15/98 deste Conselho, datada de 14 de janeiro de 1998, com ônus parcial para esta UFRPE, conforme consta do Processo Nº 23082.000839/99 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de maio de 1999.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =